



MUNICÍPIO DE DESCANSO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2022

ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	49.813.505,80	50.290.846,51	52.051.026,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.556.560,00	5.767.709,28	5.969.579,11
IPTU	1.415.000,00	1.468.770,00	1.520.176,95
ISS	1.111.900,00	1.154.152,20	1.194.547,53
ITBI	756.000,00	784.728,00	812.193,48
IRRF	829.000,00	860.502,00	890.619,57
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.444.660,00	1.499.557,08	1.552.041,58
Contribuições	564.000,00	585.432,00	605.922,12
Receita Patrimonial	214.148,00	222.285,62	230.065,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	214.148,00	222.285,62	230.065,62
Outros Rendimentos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	277.600,00	288.148,80	298.234,02
Transferências Correntes	43.077.197,80	43.298.558,81	44.814.008,37
Cota-Parte do FPM	14.600.000,00	15.154.800,00	15.685.218,00
Cota-Parte do ICMS	16.460.332,00	15.670.252,12	16.218.710,94
Cota-Parte do IPVA	2.008.000,00	2.084.304,00	2.157.254,64
Cota-Parte do ITR	1.300,00	1.349,40	1.396,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	170.000,00	176.460,00	182.636,10
Transferências do FUNDEB	4.500.000,00	4.671.000,00	4.834.485,00
Outras Transferências Correntes	5.337.565,80	5.540.393,29	5.734.307,06
Outras Receitas Correntes	124.000,00	128.712,00	133.216,92
DEDUÇÕES (II)	6.647.926,40	6.617.433,10	6.849.043,27
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.647.926,40	6.617.433,10	6.849.043,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	43.165.579,40	43.673.413,41	45.201.982,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	43.165.579,40	43.673.413,41	45.201.982,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	43.165.579,40	43.673.413,41	45.201.982,89